



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro (e-mail: gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br), extensivo à Secretária de Saúde, Nadja Kelly, (e-mail: nkmmfarias@gmail.com), e ao Secretário de Serviços Públicos, Vital Florêncio, (e-mail: vital.jornalista@gmail.com), para que ofereçam o método de reabilitação com equoterapia em centros médicos públicos ou conveniados do município, aos portadores de TEA e outras deficiências.

JUSTIFICATIVA

Com as novas medidas na Legislação Federal, que visa promover uma significativa ampliação e fortalecimento do acesso à equoterapia no Brasil e auxílio aos portadores de TEA e alguma deficiência, a equoterapia, prática terapêutica que utiliza o cavalo para promover o desenvolvimento físico, psicológico e social de indivíduos com deficiências ou necessidades especiais, têm demonstrado resultados positivos em diversas áreas da saúde e reabilitação.

No entanto, o acesso a essa terapia ainda é restrito e frequentemente limitado a indivíduos que possuem condições financeiras favoráveis ou que estão vinculados a instituições que oferecem o serviço. Este cenário cria uma disparidade significativa no acesso a um tratamento que pode ser crucial para a melhoria da qualidade de vida de muitos cidadãos.

O Sistema Único de Saúde (SUS) desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar de todos os brasileiros, garantindo a equidade no acesso aos serviços de saúde. A inclusão da equoterapia visa garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua condição financeira, tenham acesso a esse tratamento terapêutico essencial.

A proposta não só promove a justiça social, mas também assegura a continuidade e expansão da oferta de equoterapia no país, contribuindo para a reabilitação e inclusão social dos indivíduos que mais necessitam.

Temos em nosso município, pelo Bloco C, da SESP, vários equinos que são apreendidos e podem ser utilizados no tratamento.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2025.

